

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001.004.0705.2024

1. OBJETO

Contratação de Rádio para transmissão de Sessões com alcance em todo território do município, para prestação de serviços de rádiodifusão objetivando a transmissão dos atos oficiais do município, avisos, notas comunicados mensagens, divulgação dos informativos de utilidade pública

2. DOS ITENS E QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qnt
1	Contratação de Rádio para transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias, uma vez por semana.	Meses	08

Descrição dos Requisitos da Contratação

2.1. Os Serviços desta contratação será realizado na forma de execução direta, transmitindo ao vivo as sessões ordinárias e extraordinárias, uma vez por semana.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A legislação escolhida para contratação é a Lei Federal nº 14.133/2021 subsidiariamente assistida pela Lei Complementar 123/2006, e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes; A opção de escolha da modalidade de aplicação para contratação dar-se-á em razão do valor a ser obtido por pesquisa de preço.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução que visa atender a demanda solicitada é a contratação de emissora de rádio FM, para a prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o município de Matriz de Camaragibe AL, para divulgação dos informativos de utilidade pública do município, conforme em atendimento a demanda da municipalidade

5. DA FORMA, LOCAL E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



Rua Prefeito Aroldo Loureiro, 57 - Centro Matriz de Camaragibe/AL - 57910-000



matrizdecamaragibe.al.leg.br



07.140.113/0001-31

5.1. Os serviços deverão ser prestados de forma direta, na dependência do CONTRATANTE, situada no Rua Prefeito Aroldo Loureiro, nº 57, Centro, Matriz de Camaragibe/Alagoas, em virtude de sua peculiaridade, precipuamente, em face da necessidade de se preservar a segurança e o sigilo das informações.

5.2. Os serviços deverão ser prestados, de forma presencial, nos dias das sessões ordinárias dia de Sexta feira e quando houver sessões extraordinárias , no horario das 8:00 às 13:00 hrs, ou até término das sessões.

6. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

6.1. Para a prestação dos serviços especificados neste Termo de Referência, a empresa a ser contratada deverá fornecer:

6.1.1. A transmissão online das sessões, e atos oficiais desta Casa Legislativa

6.1.2. Equipamentos necessários;

6.1.3. Toda a mão de obra necessária a sua execução nas condições definidas neste Termo de Referência.

Matriz de Camaragibe/AL, 07 de Maio de 2024

Genildo Manoel Silva dos Santos
Diretor Geral



Rua Prefeito Aroldo Loureiro, 57 - Centro Matriz de Camaragibe/AL - 57910-000



matrizdecamaragibe.al.leg.br



07.140.113/0001-31

CÂMARA MUNICIPAL
MATRIZ DE CAMARAGIBE



 Rua Prefeito Aroldo Loureiro, 57 - Centro Matriz de Camaragibe/AL - 57910-000

 matrizdecamaragibe.al.leg.br

 07.140.113/0001-31